



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4790

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto n. 048/21 de maio de 2021** – Altera o quadro de detalhamento de despesa -QDD do poder executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto n. 049/21 de maio de 2021** – Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento programa 2021.



## Esse município tem autonomia

## Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério



## Modernidade Transparência

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 048/21 de Maio de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 598, de 01 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Maio de 2021.**

---

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**  
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44  
Município: CAIRU

**Decreto N.º 000048/21**  
**ANEXO ÚNICO**  
**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/ Modalidade	Natureza Despesa			Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU					<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU					<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
10.122.026.2.004	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS-ADMINISTRATIVAS - SE§					<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
		3.3.90	14	6.1.02 (0002).15		0,00	20.000,00
		3.3.90	36	6.1.02 (0002).15		45.000,00	0,00
		3.3.90	39	6.1.02 (0002).15		0,00	10.000,00
		3.3.90	40	6.1.02 (0002).15		0,00	15.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>		<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>		<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

**DECRETO Nº 049/21 de Maio de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação  
no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU</b>	
<b>10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU</b>	
(1) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.004-6.1.02 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	205.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>205.000,00</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS</b>	
<b>12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
(99) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.046-0.1.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	72.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>72.000,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>277.000,00</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU</b>	
<b>10.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
(39) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.050-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	70.000,00
(69) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-6.1.02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(85) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-6.1.02 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	65.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>205.000,00</b>
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS</b>	
<b>12.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Material de Consumo	10.000,00
(126) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.057-0.1.00 - Serviços de Consultoria	18.000,00
(132) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.081-0.1.00 - Contratação p/ Tempo determinado	8.000,00
(143) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.096-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>12.21 - FUNDO MUN DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA</b>	
(151) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.012-0.1.00 - Subvenções Sociais	8.000,00
(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.012-0.1.00 - Material de Consumo	7.000,00
(153) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
(154) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU**

C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44

Município: CAIRU

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEMPS

12.21 - FUNDO MUN DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

(155) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.012-0.1.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 2.000,00

**Total da Unidade: 32.000,00**

**Total Anulação: 277.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Maio de 2021.**

**Hildécio Antônio Meireles Filho**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	72.000,00	72.000,00
Fonte: 6.1.02	205.000,00	205.000,00
Total:	277.000,00	277.000,00